

Presidente do Conselho ressaltou a importância de, assim que determinada a data das reuniões seguintes, a mesma seja imediatamente comunicada ao CONERH para que não haja confronto de datas de reunião. I) Apresentação do Modelo de Gestão da Cogeh: O gerente de planejamento, Paulo Pinho, apresentou o Modelo de Gestão da Cogeh, demonstrando o modelo de Gestão por Resultado, acompanhado por indicadores setoriais e individuais; II) Apresentação da execução do orçamento: A coordenadora de planejamento e orçamento, Sarah Freire, apresentou a execução orçamentária do período de janeiro a julho de 2018, detalhando as receitas e despesas previstas e realizadas, assinalando a necessidade de uma futura readequação do orçamento para o restante do ano de 2018 devido a considerável redução da receita advinda do encargo hídrico. A conselheira Rosângela Maria Lucas Teixeira solicitou a discriminação da rubrica de despesas, Comitê de Bacias. Foi esclarecido que na rubrica Comitê de Bacias estão contidas somente as despesas com eventos. No entanto, para que se tenha a informação real das despesas com os Comitês de Bacias faz-se necessário um estudo mais detalhado nas despesas da Companhia devido as mesmas estarem registradas em rubricas diversas, como: deslocamento...; III) Apresentação do Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração: Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fizeram uma breve apresentação pessoal, cumprindo a demanda de apresentação oficial do Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração; IV) Escolha do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário: O presidente do Conselho de Administração indicou o Sr. Manoel Pinheiro como presidente do Comitê Estatutário por ser da área contábil e já ter sido Gerente de Auditoria Interna da Companhia, no período de 06/03/2007 a 30/03/2011. Por fim, todos os conselheiros de administração concordaram com a referida indicação, elegendo o Sr. Manoel Pinheiro como presidente do Comitê Estatutário da Cogeh; V) Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração: O presidente do Conselho de Administração solicitou a inclusão da informação sobre o quórum mínimo para a ocorrência das reuniões do conselho de administração. Foram realizadas duas alterações: Art. 15 - incluir o termo simples, ficando a redação da seguinte forma: "Art. 15. As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, somente se instalarão, com a presença da maioria simples de seus membros." e "Art. 13. § 2º O quórum para as decisões da reunião do Conselho deverá ser da maioria simples de seus membros", uma vez que estava escrito maioria absoluta. Após as alterações especificadas, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno do Conselho de Administração proposto; VI) Aprovação do Conselho de Administração solicitou alteração na redação do art. 5º, parágrafo 3º, com o intuito de esclarecer que o período do mandato dos membros do Comitê Estatutário podem ser coincidentes ou não. Por fim, com a alteração atendida, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Cogeh; VII) Aprovação da Política de Divulgação de Informações: A Política de Divulgação de Informações proposta foi plenamente aprovada pelo Conselho de Administração; VIII) Parcelamento de Dívidas do SAAE de Canindé: O Gerente do Comercial, Marcílio, apresentou a proposta de junção dos parcelamentos já existentes do SAAE de Canindé em um único parcelamento, sem redução de juros, porém com a ampliação do prazo para 180 meses, o que ocasiona uma redução no faturamento mensal em torno de dez mil reais. O conselho de administração não aprovou a proposta inicial de extensão do prazo de 180 meses. Foi aprovado o parcelamento unificado com o prazo de 120 meses. IX) Apreciação do Projeto - Execução de Ações de Recuperação de Barragens no Estado do Ceará: O gerente de Segurança e Infraestrutura da Cogeh, Berthyer Peixoto, apresentou o Projeto de Execução de Ações de Recuperação de Barragens no Estado do Ceará. O mencionado projeto tem como objetivo primordial possibilitar o Estado a ter um instrumento de resposta rápida quanto à recuperação das barragens, quer sejam elas monitoradas pela COGERH ou as de responsabilidade do Estado. Essa ação se dará através da correção de anomalias que possam comprometer a segurança da estrutura hídrica, evitando desta forma possíveis danos sociais, ambientais e econômicos. O referido projeto também dará suporte ao agente fiscalizador estadual de segurança de barragens, bem como à portaria nº 0544/2018/SRH, que trata da responsabilidade da manutenção das barragens pelo seu empreendedor. O Presidente do conselho de Administração, Eduardo Sávio, comentou a importância do projeto apresentado, como sendo estratégico para a Companhia. O presidente ainda ressaltou a relevância de ações prévias quanto à segurança de barragens. Nesse sentido, foi enaltecido na discussão que os check-lists ou fichas de inspeções formais, têm se mostrado como uma poderosa ferramenta, tanto para um planejamento estratégico como para ação de prevenção. O referido projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Yuri Castro de Oliveira, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Francisco de Souza e Rosângela Maria Lucas Teixeira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ubirajara Patrício Álvares da Silva
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO DA REUNIÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMARO,

Nº208; BAIRRO: BUGI / PLANALTO; IGUATU - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º, a Cláusula Quarta do Contrato nº 039/2015/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 7184410/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 039/2015 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua José Amaro, Nº208, Bairro Bugi/Planalto, destinado a abrigo a Gerência Regional de Iguatú-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.222,12 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/09/2018 a 14/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº039/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis/LOCATÁRIOS, Maria Darci Teixeira Pinheiro/Locadora.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO FERNANDES, Nº 131- APT. 402; BAIRRO: GUARARAPES; FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 7419817/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 057/2017 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Moura Fê, Nº914, no município de Cratúes/CE, destinado a abrigo a Gerência Regional da COGERH em Cratúes, conforme justificativa constante na CI 165/2018 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.052,64 (Hum mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2018 a 02/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº057/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 18/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e José Simões de Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº538/2018 AO CONTRATO Nº350/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7814317/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 350/2016, celebrado com a EMPRESA OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19666 - 20400014.10.302.057.224 92.03.339039.3.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº964/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 826/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 964/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Regente, 600, terreno, Andar 1, Alphaville, Lagoa do Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018, o Contrato nº 964/2017, cujo objeto é a aquisição de 01(um) desfibrilador, para a Policlínica de Maracanaú - CE, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marco Aurelio Marques Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA
